



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 147
08 DE AGOSTO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE AGOSTO DE 2019 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM CHARLET	CG/Museu
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM BRAGANÇA	CG/CPCI
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAVALCANTE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO DIRETOR DE PESSOAL

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

A publicação constante no Boletim Geral nº 142, de 05 de agosto de 2010, concernente à incorporação do CB PM RG 37759 RAFAEL **GERÔNIMO** DE SOUZA, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: RAFAEL GERALDO DE SOUZA.

LEIA-SE: RAFAEL GERÔNIMO DE SOUZA.

(Nota nº 021/2019 - DP/4).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM MARCELO RONALD **BOTELHO** DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal,

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA **LEITÃO**, do EMG (Icoaraci), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 26 agosto a 25 de setembro de 2019, devendo se apresentar por conclusão das férias no dia 26 de setembro de 2019 (Nota nº 203/2019 – DP/1).

O CEL QOPM EDIVALDO **SANTOS SOUZA**, Comandante do CME (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 30326 **MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA**, da 3ª CIPM (Vigia) / CPR III (Castanhal), o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2019 (Nota nº 203/2019 – DP/1).

O CEL QOPM MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN DIAS**, Comandante do CPC II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que:

a) Concedeu ao MAJ QOPM RG 16978 **GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA**, do CPC II, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 12 de agosto a 11 de setembro de 2019. Passando a responder pela Chefia do P/1, o MAJ QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA **DRAGO JÚNIOR**, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 203/2019 – DP/1).

b) Entrará em gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 05 a 25 de agosto de 2019. Passando a responder pelo Comando do CPC II, o TEN CEL QOPM RG 18299 PEDRO PAULO DA **COSTA VALE**, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 203/2019 – DP/1).

● FÉRIAS / SUSTAÇÃO

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que sustou o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, do MAJ QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO **RAMOS**, da CPCI (Icoaraci), referente ao ano de 2018, exercício 2019 (Nota nº 199/2019 – DP/1).

● TRÂNSITO / INSTALAÇÃO

O CEL QOPM MARCELO **RONALD BOTELHO DE SOUZA**, Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu à TEN CEL QOPM RG 24951 **DENISE DA COSTA GOMES SILVA**, da DGA (Icoaraci), o gozo de 15 (quinze) dias de trânsito/instalação, no período de 01 a 15 AGO 2019, conforme o que prevê o Art. 67, item IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Nota nº 204/2019 – DP/1).

● REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que regularizou o estado civil de

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

DIVORCIADA para CASADA da MAJ QOPM RG 11636 **JOELMA** CRISTINA DE CASTRO XAVIER, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), por haver contraído matrimônio com o Sr. HÉLIO DIAS MARTINS, conforme cópia da Certidão de Casamento apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 203/2019 – DP/1).

● INCLUSÃO DE DEPENDENTE

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais informou a este Comando que autorizou:

a) A inclusão como dependente do MAJ QOPM RG 10426 **AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS**, da 21ª CIPM (Dom Eliseu), a menor MARIA EDUARDA BAIA SERRÃO (sobrinha), nascida em 16 de novembro de 2004, portadora do CPF 032.771.182-58. de acordo com cópias de Certidão de Nascimento, cópia de Declaração de Convivência expedida pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dom Eliseu-PA, um Termo da Guarda Provisória expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Dom Eliseu, uma Declaração do Instituto Tecnológico do Estado do Pará apresentada na Diretoria de Pessoal. De acordo com o ART.52, § 3º, alínea f da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares) (Nota nº 197/2019 - DP/1).

b) A inclusão como dependente do TEN CEL QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO **PEREIRA** DA CRUZ, do 30º BPM (Ananindeua), o menor BENTO OLIVEIRA DA CRUZ (filho), nascido em 08 de julho de 2019, portador do CPF Nº 084.811.102-80, de acordo com cópia de certidão de nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 201/2019 – DP/1).

c) A inclusão como dependente da MAJ QOPM RG 11636 **JOELMA** CRISTINA DE CASTRO XAVIER, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), o nacional HÉLIO DIAS MARTINS (esposo), nascido em 01 de setembro de 1974, portador do CPF nº 467.659.482-87, de acordo com cópia de certidão de casamento apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 201/2019 – DP/1).

d) A inclusão como dependentes do CAP QOPM RG 29192 **GIOVANY** HENRIQUE SALES DA SILVA, da DP (Icoaraci), a nacional KARINA FERREIRA OLIVEIRA (esposa), nascida em 01 de setembro de 1973, portadora do CPF nº 399.506.112-53 e o nacional JOÃO HENRIQUE AZAMBUJA ESCOBAR SALES (filho), nascido em 21 de setembro de 1998, portador do CPF Nº 034.529.872-13, de acordo com cópias de certidões de casamento e nascimento apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 201/2019 - DP/1).

e) A inclusão como dependente do 2º TEN QOAPM RG 23593 ANTONIO GLEIDSON **ISIDORO** DA SILVA, do 13º BPM (Tucuruí), a menor GABRIELLA MAITÉ DANTAS ISIDORO (filha), nascida em 29 de maio de 2019, portador do CPF Nº 083.943.092-

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

24, de acordo com cópia de certidão de nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 201/2019 – DP/1).

f) A inclusão como dependentes do 2º TEN QOAPM RG 27188 **MARCOS RODRIGUES DO CARMO**, da 14ª CIPM (Tomé Açu), a nacional **ZUNILDE MORAIS DO NASCIMENTO** (esposa) nascida em 01 de março de 1970, portadora do CPF Nº 692.175.212-72 o menor **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DO CARMO** (filho), nascido em 30 de dezembro de 1999, portador do CPF Nº 700.675.052-01 e a menor **ANA LIDIA NASCIMENTO DO CARMO** (filha), nascida em 20 de outubro de 2006, portadora do CPF Nº 070.675.072-19 de acordo com cópias de certidões de casamento e nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 201/2019 - DP/1).

g) A inclusão como dependentes do 2º TEN QOAPM RG 25627 **MÁRCIO GONÇALVES DO ROSÁRIO**, da 1ª CIPM (Salinópolis), a nacional **SARA FERREIRA DO ROSÁRIO** (esposa) nascida em 02 de julho de 1977, portadora do CPF Nº 684.615.852-91, o menor **ISAQUE FERREIRA DO ROSÁRIO** (filho), nascido em 17 de janeiro de 2001, portadora do CPF Nº 024.097.732-73 e a nacional **REBECA ARYEL FERREIRA DO ROSÁRIO** (filha), nascida em 14 de outubro de 1996, portadora do CPF Nº 981.449.872-68 de acordo com cópias de certidões de casamento e nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 201/2019 – DP/1).

● DECLARAÇÃO MÉDICA / CONCESSÃO

O CAP QOSPM **WILSON RIBEIRO LOPES NETO**, Presidente da JRS, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que:

a) O CAP QOPM RG 35481 **CÉZAR RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR**, foi inspecionado pela JRS, sido julgado **APTO** para o serviço ativo policial militar, a contar de 03 JAN 2019 (Nota nº 198/2019 - DP/1).

b) O CAP QOPM RG 33500 **MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELLER**, da DP, foi inspecionado pela Junta Regular de Saúde, sendo considerado **incapaz temporariamente** para o serviço necessitando de mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 AGO 2019, com retorno previsto para o dia 29 OUT 2019 (Nota nº 202/2019 – DP/1).

● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação constante no Boletim Geral nº 131, de 15 JUL 2019, onde informou que o MAJ QOPM RG 28774 **ERINALDO SILVA COSTA**, do CPR V, foi inspecionado pela JRS, sido julgado Incapaz temporariamente ao serviço ativo da PMPA, por ter sido publicado com incorreção.

ONDE SE LÊ:

O CAP QOSPM WILSON RIBEIRO LOPES NETO, Presidente da Junta Regular de Saúde da PMPA (JRS), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que o MAJ QOPM RG 28774 ERINALDO SILVA COSTA, do CPR V (Redenção), foi inspecionado pela JRS, sido julgado Incapaz temporariamente ao serviço ativo da PMPA, necessitando de mais 34 (trinta e quatro) dias de LTSP, a contar de 13 JUN 2019, com retorno previsto para o dia 11 JUL 2019, conforme declaração médica apresentada na DP (Nota nº 182/2019 – DP/1).

LEIA-SE:

O CAP QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO, Presidente da Junta Regular de Saúde da PMPA (JRS), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que o MAJ QOPM RG 28774 ERINALDO SILVA COSTA, do CPR V (Redenção), foi inspecionado pela JRS, sido julgado Incapaz temporariamente ao serviço ativo da PMPA, necessitando de mais 34 (trinta e quatro) dias de LTSP, a contar de 13 JUN 2019, com retorno previsto para o dia 16 JUL 2019, conforme declaração médica apresentada na DP (Nota nº 182/2019 – DP/1) (Nota nº 200/2019 - DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTES**

A MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE** DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **fica incluído** como dependente do SUB TEN PM RR RG 12743 VALDEMIR CRISTO DA CRUZ, do CIP (Belém), MAYK WILLIAM DE SÁ DE SOUSA (Filho), conforme cópia de certidão de nascimento apresentada e arquivada no CIP (Nota nº064/2019) (Of. Nº 3547/2019 - SEC.CIP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

RESOLUÇÃO Nº 145 – EMG, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Cria o Brasão do Comando de Policiamento Regional XI da PMPA, sediado no município de Soure, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 JAN 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferente e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do Comando de Policiamento Regional XI, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como nos imóveis onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoções e sinalização.

Art. 2º O Brasão do CPR XI, possuirá as seguintes características Heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II – SÍMBOLOS: A “**Coroa Mural**”, com 08 (oito) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 05 (cinco) torres aparentes, representa a patente de Coronel PM comandante de COINT, nela os 02 (dois) aros lisos e arestas de pedraria, com 02 (dois) “**Rubis**”, em referência ao Batalhão e Companhia subordinadas ao CPR XI; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se 01 (um) “**Anelete**” em formato de “**Raio de Sol**” nas cores dourado e marrom, simbolizando o “**Matapi**”, armadilha feita para capturar o camarão, e em analogia ao Festival do Camarão no município de Muaná; A “**Flor de Lis**” circunscrita em quatro divisões nas cores vermelho (goles), e azul (blau), respectivamente, vem representando o poder e a insígnia de Coronel PM; Abaixo do anelete as “**Flores de Mandioca**” em alusão a grande produção agrícola no município de Muaná; Servindo de suporte ao anelete, 02 (dois) “**Búfalos**” da raça “**Carabao**” animal encontrado no município de Soure, sede do CPR XI; Envolta dos elementos heráldicos os “**Ramos de Palmeira**” árvore que compõe a flora regional; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” dourado com a inscrição:

BOLETIM GERAL N° 147 – 08 AGO 2019

“**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XI**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**2014**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do CPR XI, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



(Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no BG N° 145/2019).

RESOLUÇÃO Nº 148 – EMG, de 24 de junho de 2019.

Cria o Brasão do 5º BPM – BATALHÃO CEL MAGELA, sediado no município de Castanhal, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 JAN 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.413/99, que denominou o 5º Batalhão de Polícia Militar de “Coronel Magela”.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do 5º BPM – Batalhão CEL Magela, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º O Brasão do **5º BPM – BATALHÃO CEL MAGELA**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa Estado do Pará.

II – SÍMBOLOS: A “**Coroa Mural**” em metal prata com 06 (seis) torres ameiadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 04 (quatro) torres aparentes, representando a patente de Tenente Coronel PM, possui 04 (quatro) aros lisos e arestas de pedraria, com 04 (quatro) “**Rubis**”, retratando as Companhias integrantes do Batalhão; Abaixo da coroa, 01 (um) “**Anelete**” Terciado em Contrabanda nas cores azul, amarelo e verde, fazendo referência à Contrabanda encontrada no Brasão do Município de Castanhal, sede do Batalhão; Inserido no “**Anelete**”, em primeiro plano, 01 (uma) “**Águia Real**” de cor branca e asas em posição de salto a voo, com cabeça voltada para o infinito e garras fincadas na “**Flor de Lis**”, em três divisões, nas cores vermelho (goles), nas pétalas das pontas e azul (blau), na pétala central, retratando o poder e a insígnia do Comandante de Batalhão; Em suporte ao Anelete, 02 (duas) “**Espadas Cruzadas**” remetendo aos policiais militares responsáveis pela segurança do interior do Estado em 1977, no Batalhão dos Destacamentos, origem do 5º BPM; Envolvendo os elementos heráldicos, “**Ramos de Louro**” na cor verde, em representando a vitória dos seus integrantes; Iniciando

BOLETIM GERAL N° 147 – 08 AGO 2019

no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “Listel” dourado, em três divisões, com a inscrição “**BATALHÃO - 5° BPM – BATALHÃO CEL MAGELA**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**1982**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do 5º BPM – BATALHÃO CEL MAGELA, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 24 de julho de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



(Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no BG N° 145/2019).

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

PORTARIA Nº 1678/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 2763/2019/-GAB/SUSIPE,

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** o motivo pelo qual o MAJ QOPM RG 33473 **JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR**, encontrava-se a disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos, a contar de 1º de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, de 08 de agosto de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1682/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 1057/2019/-GAB.SEC.SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** o motivo pelo qual o MAJ PM RG 12939 **MÁRCIO NEVES SILVA**, encontrava-se à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos, a contar de 25 de junho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, de 08 de agosto de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1684/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 2692/2019/-GAB/SUSIPE.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** o motivo pelo qual o TEN CEL QOPM RG 26328 **JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO**, encontrava-se à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, de 08 de agosto de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1687/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 3133/2019/-GAB/SUSIPE,

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** o motivo pelo qual o CEL QOPM RG MAURO MOREIRA **MATOS**, encontrava-se a disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 30 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, de 08 de agosto de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1690/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 047/2019 – GAB CMD./FAS PM,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOSPM RG 40886 **CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO**, por necessidade de serviço, do Laboratório de Análises e Diagnósticos (Belém) para o Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

PORTARIA Nº 1702/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 35462 **FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA** da função de Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Escolar (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 35462 **FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA**, por necessidade do serviço, da Companhia Independente de Polícia Escolar (Belém) para o Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35462 **FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA** na função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1703/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 36270 **ELTON RIBEIRO DOS SANTOS** da função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 36270 **ELTON RIBEIRO DOS SANTOS**, por necessidade do serviço, do Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano) para a Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial / CPE (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 36270 **ELTON RIBEIRO DOS SANTOS** na função de Subcomandante da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial / CPE (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de agosto de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1707/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 415/2019 – P1/CPR II,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 32613 **JARDSON COSTA DOS SANTOS** na função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de agosto de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 2657/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Of. nº 259/19 – 1ª Seção/CPR IX, de 03 JUL 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39377 LUIS CARLOS DA COSTA FERREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39377 LUIS CARLOS DA COSTA FERREIRA, por interesse próprio, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba) para a CIPOE/CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2198/2019 – DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

PORTARIA Nº 2671/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos do Of. nº 355/2019 – P1/28ºBPM, de 02 JUL 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32709 ADRIANO JEFFERSON SOARES DE MODESTO, por necessidade do serviço, do BPA/CPA (Belém) para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36603 ELIELSON RAONE MESQUITA DA COSTA, por necessidade do serviço, do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para o BPA/CPA (Belém).

Art. 3º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40261 ODANILSON AREIAS MORAES CABRAL, por necessidade do serviço, do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para o 28º BPM/CPC I (Belém).

Art. 4º **TRANSFERIR** a SD PM RG 41300 GABRIELA CARDOSO MARTINS, por necessidade do serviço, do 28º BPM/CPC I (Belém) para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2198/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2692/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 793 – CPR I/11ª SEÇÃO, de 01JUL 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36120 FABRÍCIO ROQUE DOS SANTOS e o CB PM RG 33854 ANDERSON PEREIRA IMBIRIBA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36120 FABRÍCIO ROQUE DOS SANTOS, por interesse próprio, da Comissão Permanente da Corregedoria do CPR I (Santarém) para o 3º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33854 ANDERSON PEREIRA IMBIRIBA, por interesse próprio, do 3º BPM/CPR I (Santarém) para a Comissão Permanente da Corregedoria do CPR I (Santarém).

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2198/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2694/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 711/2019-P/1-24º BPM, de 10 JUL 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33147 BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do BPOT/CME (Belém) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2198/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 2695/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 2053/P1, de 08 JUL 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 27506 JUSTINO AMARAL DE SOUZA e o SD PM RG 39896 MARCÍLIO AMORIM DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 27506 JUSTINO AMARAL DE SOUZA, por interesse próprio, do BPOT/CME (Belém) para o 5º BPM/CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39896 MARCÍLIO AMORIM DA SILVA, por interesse próprio, do 5º BPM/CPR III (Castanhal) para o BPOT/CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2198/2019 - DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

PORTARIA Nº 2704/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº1116/2019 – P/1, de 01 JUL 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41081 BRUNO LEANDRO BOTELHO DA SILVA e o SD PM RG 39347 JOSUÉ SANTOS FAVACHO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41081 BRUNO LEANDRO BOTELHO DA SILVA, por interesse próprio, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o 29º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39347 JOSUÉ SANTOS FAVACHO, por interesse próprio, do 29º BPM/CPRM (Ananindeua) para o BPOP (Americano) / CPE (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2198/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 2705/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 32/2019 – P1/ Cor Geral, de 24 JUN 2019; que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 28324 GILMAR GOMES SAMPAIO e o SD PM RG 42456 RAINILSON FERNANDES MONTEIRO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 28324 GILMAR GOMES SAMPAIO, por interesse próprio, da Comissão Permanente da Corregedoria do CPR I (Santarém) para a 26ª CIPM (Alenquer) / CPR I (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42456 RAINILSON FERNANDES MONTEIRO, por interesse próprio, da 26ª CIPM (Alenquer) / CPR I (Santarém) para a Comissão Permanente da Corregedoria do CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2198/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2709/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Of. nº 412/2019 – P1 CPR II, de 25 JUN 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36678 ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36678 ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional II (Marabá) para o 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2198/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2710/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 465/2019 – P CPR II, de 15 JUL 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SUB TEN PM RG 19124 ANTÔNIO JUCA RODRIGUES CARNEIRO e o CB PM RG 37346 MACKENZIE SILVA NOGUEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SUB TEN PM RG 19124 ANTÔNIO JUCA RODRIGUES CARNEIRO, por interesse próprio, do 34º BPM/CPR II (Marabá) para o 4º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37346 MACKENZIE SILVA NOGUEIRA, por interesse próprio, do 4º BPM/CPR II (Marabá) para o 34º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2198/2019 - DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

PORTARIA Nº 2711/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 617/2019 – P1/CPC, de 11 JUL 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17783 AMAURY TENÓRIO PALHETA, por necessidade do serviço, do Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento da Capital I (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2198/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2712/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Of. nº 701-2019/CPE-P/1, de 11 JUL 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 40555 RENAN BARBOSA RAIOL;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40555 RENAN BARBOSA RAIOL, por interesse próprio, do BPPO (Americano) / CPE (Belém) para o 25º BPM (Mosqueiro) / CPC II (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2198/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2714/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 466/2019 – P1 CPR II, de 15 JUL 2019; que anexa o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 17601 FRANCINALDO DOS SANTOS DE SOUZA e o 2º SGT PM RG 17234 PAULO GIOVANNI BARBOSA COSTA NASCIMENTO;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17601 FRANCINALDO DOS SANTOS DE SOUZA, por interesse próprio, do 4º BPM/CPR II (Marabá) para o 34º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17234 PAULO GIOVANNI BARBOSA COSTA NASCIMENTO, por interesse próprio, do 34º BPM/CPR II (Marabá) para o 4º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2198/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2716/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 1262/2019 – SEC/DGO, de 16 JUL 2019; que anexa o requerimento firmado SD PM RG 38933 HÉDION WESLEY SILVA XAVIER;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38933 HÉDION WESLEY SILVA XAVIER, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Operações (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2198/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2728/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Of. nº 1479/2019 – 6º BPM, de 04 JUL 2019; que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 24000 AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24000 AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO, por interesse próprio, do 6º BPM/CPRM (Ananindeua) para a 2ª CIPM (Benevides) / CPRM (Ananindeua).

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2198/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2729/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 512/2019 – P/1 – CPRM, de 04 JUL 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43000 RUBEM ADIEL COSTA DE SOUSA, por necessidade do serviço, do 6º BPM/CPRM (Ananindeua) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43236 AUREO ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para o 6º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2198/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 2763/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Of. nº 1176/2019 – P/1, de 16 de julho de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 32783 CARLOS ANDRÉ CASCAES MIRANDA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32783 CARLOS ANDRÉ CASCAES MIRANDA, por interesse próprio, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o 9º BPM/CPR XII (Breves).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2198/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 2845/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 753/2019-CPE-P/1, de 01 de agosto de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36888 JOÃO MIRANDA DE MELO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36888 JOÃO MIRANDA DE MELO, por interesse próprio, do BPA / CPA (Belém) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2846/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 1136/2019-SEC/DGO, de 28 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, do 24º BPM / CPC II (Belém) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém).

I - CB PM RG 32496 ITALO RICHARDSON MARQUES DE FREITAS

II – CB PM RG 37070 RONNEYL DE SOUSA MATOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2847/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Considerando os termos do Of. nº 751/2019-CPE-P/1, de 01 de agosto de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 34875 ANDERSON DA COSTA LOPES;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 34875 ANDERSON DA COSTA LOPES, por interesse próprio, do BPA / CPA (Belém) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2848/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 752/2019-CPE-P/1, de 01 de agosto de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36721 REINALDO SENA DE SOUSA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36721 REINALDO SENA DE SOUSA, por interesse próprio, do BPA / CPA (Belém) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2856/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** 3º SGT PM RG 21884 LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

PORTARIA Nº 2858/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 27535 SILAS SILVA DE SOUSA, por necessidade do serviço, do 5º BPM/CPR III (Castanhal) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32496 ÍTALO RICHARDSON MARQUES DE FREITAS, por necessidade do serviço, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém).

Art. 3º **TRANSFERIR** o CB PM RG 27431 ISAÍAS FERREIRA DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1468/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, e

Considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21172 WILSON CARLOS DE **ARAÚJO** FILHO, da DP (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 30 (trinta) dias do ano de 1997 e 30 (trinta) dias do ano de 1998, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

PORTARIA Nº 1686/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 1663/2019 – DP/1, publicada no Boletim Geral nº 143, de 02 AGO 2019, que averbou 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente período de 09 JUN 1997 a 09 JUN 2007 do 2º TEN QOAPM RG 27070 ADIVALDO DIAS **VAZ** DA COSTA, do 13º BPM, por ter saído com incorreção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1689/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 27070 ADIVALDO DIAS **VAZ** DA COSTA, do 13º BPM (Tucuruí), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 09 JUN 1997 a 09 JUN 2007, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, **no período de 10 de novembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020**, concedida no BG nº 019/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1691/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011-Gab. CMDO, publicada no BG Nº 159/2011,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da 2º TEN QCOPM RG 40899 CRISTIANE VANDRESSEN **SCHUEROFF**, do CPR VII (Capanema), para a cidade de Vitória-ES, no período de 05 AGO a 03 SET 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1692/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, e

Considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18367 **ELSON LUIZ BRITO DA SILVA**, da Corregedoria Geral, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 MAIO 1992 a 02 MAIO 2002, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço. Concedido no BG nº 162/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1693/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, e

Considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 24613 CLAUDIO MÁRCIO DOS REIS **NUNES**, do AMC (Belém), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 30 (trinta) dias do ano de 2016 de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1694/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, e

Considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, do DEI (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 20 (vinte) dias do ano de 1996, 10 (dez) dias do ano de 1997, 30 (trinta) dias do ano de 2000, 30 (trinta) dias do ano de 2001, 30 (trinta) dias do ano de 2006, 30 (trinta) dias do ano de 2007, 30 (trinta) dias do ano de 2008, 30 (trinta) dias do ano de 2009, 10 (dez) dias do ano de 2010, 05 (cinco) dias do ano de 2011, 30 (trinta) dias do ano de 2012, 30 (trinta) dias do ano de 2013, 10 (dez) dias do ano de 2015, 30 (trinta) dias do ano de 2016 e 30 (trinta) dias do ano de 2017, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1695/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, e

Considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a CAP QOPM RG 35511 **RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL**, do 2º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de agosto de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1700/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no plano de férias referente ao ano 2018, exercício ano 2019, para o mês de SETEMBRO/2019, o TEN CEL QOPM RG 26314 SAMUEL **ENOC** LOBATO QUARESMA, da CorCPR XII.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18.046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1909/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 19211 ROBERTO ROCHA DE LIMA, da CIPTUR (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 30 JUN 2012.

Art. 2º **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 17330 MARINALDO DE SOUZA PRIST, da 3ª CIPM (Vigia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011.

Art. 3º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 20915 MARCILEY DE SOUSA PEREIRA, do 35º BPM (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAR 2008 a 28 FEV 2018.

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 19065 VALDIR MENEZES DE OLIVEIRA, da CIEPAS (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 30 JUN 2012.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Art. 5º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 23504 JOSE RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, do 25º BPM (Mosqueiro), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2004 a 30 JUN 2014.

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 27634 DAYVE DE SOUSA SOARES, do BPOT (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 2008 a 31 MAIO 2018.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 36834 IZANILDO DE MATOS DA SILVA, do BPOT (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2018, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviço prestado a Marinha do Brasil, averbado no BG nº 033/2019.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 27499 ANILDO DOS SANTOS BARBOSA, da 3ª CIPM (Vigia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAI 2008 a 30 ABR 2018.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 28665 SAMIR ALAILSON PANTOJA DE ANDRADE, do 12º BPM (Santa Izabel), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 2008 a 31 MAIO 2018.

Art. 10. **CONCEDER** ao CB PM RG 37711 PAULO PEREIRA DA SILVA, do 13º BPM (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 23 FEV 2010 a 22 ABR 2019, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado no BG nº 062/2012.

Art. 11. **CONCEDER** ao SD PM RG 40594 ERIK FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, da 13ª CIPM (Uruará), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2018, acrescido do tempo de 05 (cinco) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG nº 108/2015.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício nº 2207/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 2706/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 34613 **ROVANY DE SOUZA SANTOS**, do 20º BPM (Belém), para gozo no mês de DEZEMBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019110931, Ofício nº 696/19 – 1ª Seção, de 11 JUL 2019, protocolado na DP em 16 JUL 2019.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 2º SGT PM RG 12452 **BENEDITO ANTONIO ANTUNES DE ALFAIA**, do CIP (Belém), para gozo no mês de DEZEMBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019112005, Ofício nº 0257/2019 – P1/31º BPM, de 02 JUL 2019, protocolado na DP em 17 JUL 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2707/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudança de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, 10 (dez) dias de férias regulamentar do mês de DEZEMBRO/2019 para serem gozadas no período de 21 a 30 de JULHO/2019, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 24375 **LAMBERTO DA LUZ FERREIRA NETO**, do BPOT (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019111294, Ofício nº 292/2019-P1, de 15 JUL 2019, prot. na DP em 16 JUL 2019.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de OUTUBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SD PM RG 42497 **ADAILTON DOS SANTOS BETCEL VASCONCELOS**, do 3º BPM (Santarém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019100368, Ofício nº 0671/2019 – 1ª Seção, de 25 JUN 2019, prot. na DP em 16 JUL 2019.

Art. 3º **ANTECIPAR**, 15 (quinze) dias de férias regulamentar, do mês de DEZEMBRO/2019 para serem gozados no período de 10 a 25 de AGOSTO/2019, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 28147 **WILLISON FAUSTO FERREIRA DE FIGUEIREDO**, do 11º BPM (Capanema), em atendimento aos

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019106605, Ofício nº 256/2019 – 1ª Seção/1º BPM, de 04 JUL 2019, prot. na DP em 17 JUL 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2722/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 23685 ANTÔNIO ROSSI PIRES SEGUNDES, da 29ª CIPM (Óbidos), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019043017, Ofício nº 173/2019 – P1, no período de 15 JUN 2019 a 13 AGO 2019, referente ao 2º decênio de 01 ABR 2004 a 31 MAR 2014, publicado no Boletim Geral Nº 119 – 27 JUN 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 14 AGO 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício nº 2205/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 2724/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 24034 CHARLES DOS ANJOS DE ASSIS, do 20º BPM (Belém), o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019109692, Ofício nº 698/2019 – P/1, no período de 29 JUL 2019 a 26 OUT 2019, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, publicado no Boletim

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Geral Nº 116, de 20 JUN 2017 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 27 OUT 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 29 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNADES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício nº 2205/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 2756/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, 15 (quinze) dias de férias regulamentar, do mês de AGOSTO/2019 para serem gozadas no período de 17 a 31 de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 1º SGT PM RR RG 11806 MÁRIO DE JESUS **ALBUQUERQUE**, da BMU/AJG (Icoaraci), e o mês de AGO, a contar de 16 a 30 de AGO/2019, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019107941, Ofício nº 297/2019 – BMU, de 09 JUL 2019, prot. na DP em 10 JUL 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 28589 **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, da 1ª CIME (Marabá), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019114799, Ofício nº 357/2019 – P1/1ª CIME, de 18 JUL 2019, prot. na DP em 23 JUL 2019.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35344 **AUGUSTO MULLER COSTA PENHA**, do CPR VII (Capanema), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019110458, Ofício nº 521/2019 – 1ª Seção/CPR VII, de 11 JUL 2019, prot. na DP em 23 JUL 2019.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SUB TEN PM RG 16135 **MANOEL CRUZ DA SILVA**, da 7ª CIPM (Novo

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Progresso), a contar de 05 DEZ/2019 a 03 de JAN/2020, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019108714, Ofício nº 360/2019 – 1ª Seção/7ª CIPM, de 03 JUL 2019, prot. na DP em 24 JUL 2019.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 28381 EVALDO **SÁ DE OLIVEIRA**, da 7ª CIPM (Novo Progresso), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019108711, Ofício nº 355/2019 – 1ª Seção/7ª CIPM, de 02 JUL 2019, prot. na DP em 24 JUL 2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2771/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 19379 DORIEDSON DE OLIVEIRA BARROSO, do 11º BPM (Capanema), o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019112555, Ofício nº 287/2019 – P/1, no período de 11 AGO 2019 a 08 NOV 2019, referente ao 2º decênio de 01 JUL 2002 a 30 JUN 2012, publicado no Boletim Geral Nº 030 – 16 FEV 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 09 NOV 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício nº 2205/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 2778/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Dec. nº 1625/16 (Lei de Organização Básica),

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

publicado no Adit. ao BG Nº 196, de 19 OUT 16, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de OUTUBRO/2019 para o mês de AGOSTO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SUB TEN PM RR RG 12812 JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA **CARVALHO**, do CIP (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019115906, Ofício nº 535/2019 – P1, de 22 JUL 2019, prot. na DP em 24 JUL 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2779/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Dec. nº 1625/16 (Lei de Organização Básica), publicado no Adit. ao BG Nº 196, de 19 OUT 16, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 3º SGT PM RG 28453 CARLOS ALBERTO **DE LIMA FERREIRA**, do 14º BPM (Barcarena), para gozo no mês de SETEMBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019113697, Ofício nº 423/19 – 1ª Seção, de 18 JUL 2019, protocolado na DP em 23 JUL 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2788/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Boletim Geral Nº 196 – 19 OUT 2016;

Considerando os termos do Req. S/N / 2018-DP/2, de 25 JAN 2019 (Protocolo SIGPOL Nº 2019074197), atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1810/2019-DP/2, que retificou o artigo 1º, da Portaria nº 0498/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 035/2019 – PMPA, de 19 de FEV 2019; passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º **ANTECIPAR**, 15 (quinze) dias de férias do mês de **AGOSTO/2019** para serem gozadas no período de **18 de JULHO/2019 a 01 de AGOSTO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35000 **JOÃO RODOLFO DOS SANTOS**, lotado na Diretoria de Pessoal, ficando o restante de gozo para serem gozados no período de **18 de DEZEMBRO/2019 a 01 de JANEIRO de 2020** (Requerimento snº/2018 – DP/2, de 25 de janeiro de 2019).

LEIA-SE: Art. 1º **TRANSFERIR**, 15 (quinze) dias de férias do mês de **JULHO/2019** para serem gozadas no período de **18 de AGOSTO/2019 a 02 de SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35000 **JOÃO RODOLFO DOS SANTOS**, lotado na Diretoria de Pessoal, ficando o restante de gozo para serem gozados no período de **18 de DEZEMBRO/2019 a 01 de JANEIRO de 2020** (Requerimento snº/2018 – DP/2, de 25 de janeiro de 2019)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2799/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 17805 ANTÔNIO ANILDO ALVES DA SILVA, do 19º BPM (Paragominas), o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019041343, Ofício nº 188/2019 – P1/19º BPM, no período de 01 AGO 2019 a 27 JAN 2020, referente ao 2º decênio de 01 SET 2001 a 31 SET 2011, publicado no Boletim Geral Nº 028 – 08 FEV 2017 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 28 JAN 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019** e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de agosto de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Ofício nº 2205/2019 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE TREM Nº 073/2019 – DAL/2 /PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/14 – PMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2019-DAL2/PMPA, 2º TEN QOAPM RG 20993 **LINEIA** MOTA RIBEIRO, referente à Portaria nº 073/2019 – DAL2/PMPA de 16/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33875 do dia 17/05/2019, para avaliar a aquisição de 02 (dois) micro-ondas de 20 litros, 02 (duas) unidades de kit de ar condicionado SPLIT HI – WALL, de 9.000 BTUS, com evaporadora e condensadoras e 20 (vinte) kit de ar condicionado SPLIT HI – WALL, de 12.000 BTUS, com evaporadora e condensadora, para serem utilizados pela PMPA, conforme NOTA FISCAL ELETRÔNICA – DANFE nº 000.000.328 – SÉRIE1;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou o Fiscal do Contrato no sentido de que os bens móveis descritos no Termo de Recebimento e Exame de Materiais, atendem aos requisitos previstos no Contrato Administrativo nº 003/2019-DAL2/PMPA;

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL/2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento;

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL/3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua distribuição para as Unidades de Localização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de agosto 2019
EDSON **LAMEGO** JÚNIOR - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA
(Ofício nº 783/2019 – DAL/3).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 021/2019-ADM FIN/PA.

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA (FASPM), usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 019/2019-DP/1 de 02 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal Titular e fiscal substituto do contrato administrativo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

3º SGT PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, como fiscal titular, o CB PM RG 28751 JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA, como fiscal substituto	
CONTRATADA:	MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, CNPJ nº 25.089.951/0001-00.
CONTRATO Nº	012/2019
PUBLICAÇÃO:	DOE Nº33.945, de 07 de agosto de 2019
OBJETO:	Serviço especializado em manutenção e recarga de extintores de incêndio com fornecimento do material necessário para recarga, os testes hidrostáticos e reposição de peças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de agosto de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM
DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.947, de 08/08/2019).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2019 – TREM – FUNSAU.

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JUNIOR, CAP QOSPM RG 37983 LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS, 2º TEN QOSPM RG 40848 LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, referente à Portaria nº 001/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 33859, de 24 abril de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bem materiais: 08 (oito) monitores de glicose/ colesterol portátil, 240 (duzentos e quarenta) caixas de tiras reagentes para determinação

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

de glicose no sangue com 50 (cinquenta) unidades cada, e 08 (oito) esfigmomanômetro automático tamanho adulto com braçadeira ergonômica, controle de inflação, indicador de hipertensão e frequência cardíaca. Constante na DANFE nº 000019716, Série 1 e nº 000019819, Série 1, expedidas pela empresa N. DO NASCIMENTO EIRELLI - DISTRINORTE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito nas DANFE nº000019716, Série 1 e 000019819 Série 1;

Art. 2º **DETERMINAR**, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º **DETERMINAR**, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o tombamento, cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ DJALMA **FERREIRA LIMA JUNIOR** – CEL QOPM RG 18065
DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.947, de 08/08/2019).

● COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a **Portaria nº 029/2019-CPP**, publicada através do Boletim Geral nº 082, de 30 ABR 2019, onde consta a Promoção à graduação de Soldado PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de merecimento intelectual, da militar estadual **RAISSA LEITE DE OLIVEIRA AGUIAR**.

Onde SE LÊ:

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de SOLDADO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de merecimento intelectual, os seguintes Alunos CFP:

316. **RAISSA LEITE DE OLIVEIRA**

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

LEIA-SE:

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de SOLDADO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de merecimento intelectual, os seguintes Alunos CFP:

316. **RAISSA** LEITE DE OLIVEIRA AGUIAR

Quartel em Belém, 08 de agosto de 2019

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota nº 034/2019 – CPP).

● CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-PMPA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA Nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	LOCALIDADE
MARCELA DE ASSIS FERREIRA – ME	IVALDO ARTIGOS MILITARES E CONFECÇÕES	20.068.297/0001-34	CASTANHAL-PA

HOMOLOGO e DECLARO CREDENCIADA a empresa acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A;
2. Uniforme de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2
3. Uniforme de instrução, formatura e desfiles para Missões Especiais – 5º B;
4. Uniforme de serviço para o Policiamento de Missões Especiais – 5º B2;

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.947, de 08/08/2019).

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-PMPA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA Nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	LOCALIDADE
MLX CONFECÇÕES E UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELE	28.742.321/0001-80	ANANINDEUA-PA

HOMOLOGO e DECLARO CREDENCIADA a empresa acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A;

Quartel em Belém/PA, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.947, de 08/08/2019).

● EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-C/2019-PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02-C/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ sob o nº 31.625.146/0001-56.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-PMPA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e nobreak) para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.

VIGÊNCIA: De 17/07/2019 a 16/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI, a Senhora Isabel Ferreira Abrantes, Representante Comercial.

(Transc. Diário Oficial nº 33.947, de 08/08/2019).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OF./MEM. Nº 20190312840821 – 2ª V. CÍVEL E EMP. MARITUBA DATA 24/04/2019

PROCESSO Nº 0056169-10.2015.8.14.0133.

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERIDO: ALESSANDRO FEITOSA DE AVIZ.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 24608 ALEXANDRE SILVA DE AVIZ, do 10º BPM

Trata-se de uma ação de exoneração de alimentos c/ pedido de tutela antecipada, ajuizada por Alexandre Silva de Aviz, em desfavor de Alessandro Feitosa de Aviz, alegando, em síntese, que paga 17% de alimentos. Afirma que seu filho atingiu a maioridade civil e que está preso respondendo por 2 processos criminais.

Apresentou documentos.

Recebida a inicial, houve o deferimento do pedido de tutela antecipada bem como houve nomeação da Defensoria Pública para atuar como curador especial.

A Defensoria se manifestou pela improcedência do pedido por meio de negativa geral.

Os autos vieram inclusos.

É o relato. Fundamento.

(...)

Entre pais e filhos menores há um dever familiar de sustento, nos termos do art. 1.566 IV c/c 1.724 ambos do Código Civil, estando os segundos sujeitos ao poder familiar enquanto menores (art. 1.630 do CC).

Atingindo a maioridade há a cessão do poder familiar (art. 1.635, III do CC) e concomitante o dever de sustento acima mencionado. No entanto, o advento da maioridade, por si, não é suficiente para o rompimento automático da obrigação alimentar, devendo a o alimentante requerer judicialmente o cancelamento da pensão, ainda que nos próprios autos.

(...)

A maioridade civil admite a manutenção do pensionamento alimentar, desde que a parte credora comprove a necessidade de verba. Inexistem motivos razoáveis para a continuidade da pensão alimentícia em favor da alimentada, tendo em vista sua maioridade, a aptidão para o trabalho e a ausência de comprovação de frequência a estabelecimento de ensino.

Da análise detida dos autos, pode-se concluir que o percentual de 20% (vinte por cento) dos rendimentos do autor decorria da acordo o qual foi entabulado o pagamento de pensão aos dois filhos do Apelado, contudo, tendo em vista a proposição de acordo por parte de um dos requeridos (Jonny Juan Monteiro Damasceno) às fls. 47/48, o recorrido foi desobrigado a prestar alimentos a um dos filhos, pelo que automaticamente o outro requerido, ora apelante, somente faz jus ao percentual de 10% (dez por cento) conforme dito pelo juízo a quo na sentença. (Apelação 0000543-93.2015.8.14.0201, julgado em 25/04/2018).

Ante o exposto, com fundamento no art. 487, I do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido inicial para, confirmando a liminar concedida, e exonerar a obrigação alimentícia de Alexandre Silva de Aviz em relação a seu filho Alessandro Feitosa de Aviz.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Se for o caso, oficie ao empregador ao órgão competente para que cesse os descontos referentes a pensão alimentícia objetos deste processo.

Custas e honorários advocatícios suspensas por 5 (cinco anos), nos termos do art. 98, §2º e 3º do Código de Processo Civil.

Publique-se. registre-se. intímese.

Certificado o trânsito em julgado, archive-se.

O presente despacho/decisão serve como mandado de citação/intimação/notificação, no que couber, conforme determina o provimento de nº 003/2009 CJCI.

ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS
JUIZ DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 10º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 134/2019 – 2ª V. FAM DATA 24/07/2019

PROCESSO Nº 0823277-54.2019.8.14.0301.

AÇÃO DE ALIMENTOS

RÉQUERENTES: LOUYSE AIMEE FREITAS DE OLIVEIRA e o

3º SGT PM RG 19955 MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, da DP.

Prezado(a),

Em cumprimento à sentença transitada em julgado nos autos acima referidos, solicitamos os bons ofícios no sentido de cancelar em definitivo os descontos incidentes sobre a folha de pagamento do sr. requerente: Marco Antonio Gomes de Oliveira, CPF: 301.975.892-00, a título de alimentos anteriormente arbitrados em favor de Louyse Aimee Freitas de Oliveira, CPF: 021.161.882-96. Comas advertências do art. 22, parágrafo único da lei nº 5.478/68, ressalto que o juízo deve ser informado, com a maior brevidade, sobre o cumprimento deste, através do meio eletrônico (2familiabelem@tjpa.jus.br) Ao responder este, favor mencionar o número do processo supra.

Atenciosamente,

SILVIA MARIA BENTES DE SOUZA COSTA

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 779/2019 2ªVC DATA 17/07/2019

PROCESSO Nº 0802727-81.2019.8.14.0028.

AÇÃO DE ALIMENTOS

RÉQUERENTE: EMANUEL DOS SANTOS NASCIMENTO, repres. Por TATIANE DOS SANTOS DE SOUZA.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

REQUERIDO: 2º TEN QOPM RG 37431 AURELIANO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, do 4º BPM. Ilustríssimo(a) Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), em vista as decisões proferidas nos autos do processo acima ID 10041598 e 11462045 determino a Vossa Senhoria que realize desconto em folha de pagamento mensal do requerido Aureliano da Conceição Nascimento, CPF 953.339.402-15, do valor correspondente a um salário mínimo, devidos a título de pensão alimentícia em favor do menor Emanuel dos Santos Nascimento, devendo o importe ser pago mediante depósito em conta bancária de titularidade do menor, qual seja; Banpará, Conta Poupança 000001823-6, Agência 0051-00. Determino ainda inclusão do menor como dependente do requerido no Plano de Saúde vinculado à Polícia Militar do Estado do Pará.

Atenciosamente,

ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA

JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 4º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 331/2019 - 8ªVF DATA 17/07/2019

PROCESSO Nº 0835098-55.2019.8.14.0301.

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTES: ILIANA DE OLIVEIRA BARATA e

CEL QOPM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, do CPR X

Senhor(a) Diretor,

De acordo com a sentença prolatada nos autos cíveis de acordo em alimentos – processo nº 0835502-09.2019.8.14.0301, em que figura como requerente: Denilson José de Alencar Barata, policial militar, CPF: 375.214.672-15 e Iliana de Oliveira Barata – CPF: 033136950-86, razão pela qual, solicita a V.Sa., que proceda a redução do desconto mensal em folha de pagamento para o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos e vantagens auferidos por seu genitor Denilson José de Alencar Barata, excluídos somente os descontos obrigatórios (INSS e imposto de renda), a título de alimentos definitivos em favor de sua filha Iliana de Oliveira Barata, devendo ser depositado na conta bancária n: 29167-7, agência: 3183, Banco Itaú em nome de Iliana de Oliveira Barata, até o 5º dia útil de cada mês.

Na oportunidade, informo a V.Sa. que o descumprimento desta ordem ensejará a aplicação das sanções cabíveis, inclusive as decorrentes do crime de desobediência previsto no art. 330 do CP.

Atenciosamente,

MARCELI MONTEIRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do CPR X** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 423/2019 – 4ªV.FAM DATA 01/08/2019

PROCESSO Nº 0831395-53.2018.8.14.0301.

AÇÃO DE ALIMENTOS

RÉQUERIDO: J.V.M.O, menor de idade representado por sua genitora.

REQUERENTE: **CB PM RG 36612 WELLINGTON ALMEIDA OLIVEIRA, do 27º BPM.**

O requerido pagará a título de alimentos definitivos em favor de seu filho J.V.M.O, o percentual de 12,5% (doze e meio por cento) de seus vencimentos e vantagens, inclusive dobre 13º e férias, excluídos apenas os descontos obrigatórios (IR e INSS), descontados em sua fonte pagadora, Polícia Militar do Estado do Pará, e depositados na c/c nº 3702790, ag. 24, Banco do Estado do Pará de titularidade genitora do menor Sra. Lilian das Neves Martins – CPF 397180342-34. Instado a se manifestar, o ilustre representante do Ministério Público, em parecer, manifesta-se: “MM. Juíza, o acordo resguarda devidamente os interesses do menor envolvido, razão pela qual posicionamo-nos favoravelmente a sua homologação, nos termos do artigo 200 c/c artigo 487, inciso III, “b”, ambos do CPC. É a manifestação”

Sentença: “Vistos etc. Trata-se de ação de revisão de alimentos na qual nesta audiência as partes celebraram acordo, conforme cláusulas acima, requerendo a homologação do mesmo. Isto posto, considerando legais os termos da transação e o parecer favorável do Ministério Público, nos termos do artigo 200 c/c artigo 487, III, “b” do Código de Processo Civil, homologo por sentença acordo firmado entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o presente feito com resolução de mérito. Sem custas por estar sob o manto da justiça gratuita que estendo ao requerido. Confiro à presente sentença por força de ofício nº 423/SEC4ªVF comprometendo-se o autor a entregar na empresa cópia do presente termo para o devido desconto. Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos com as cautelas legais. Intimados os presentes. Cumpra-se.”. Nada mais, havendo a MM. Juíza deu por encerrada a audiência

ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 27º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 339/2019 – 8ª VF DATA 17/07/2019

PROCESSO Nº 0835098-55.2019.8.14.0301.

AÇÃO DE ALIMENTOS

RÉQUERIDO: PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA.

REQUERENTE: **3º SGT PM RG 23456 ALEXANDRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, do BPRV.**

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

O fundamento da ação é a maioria do réu. Fato comprovado no documento de ID 7756379.

O art. 229 da Constituição Federal, bem assim o art. 1566 do Código Civil, impõem o dever de os pais sustentarem os filhos menores. O advento da maioria, portanto, faz cessar esse dever.

Afastada a hipótese da menoridade, somente é dado ao filho pleitear alimentos do pai se não puder prover a própria subsistência, por doença ou incapacidade. Por consectário lógico, não mais sendo menor e não existindo causa que justifiquem a manutenção dos alimentos, o dever dos pais desaparece.

Isso posto, julgo procedente o pedido, para exonerar Alexandre Guimarães de Oliveira da obrigação de pensionar Alexandre Guimarães de Oliveira, razão pela qual determino que seja oficiada a fonte pagadora do requerente, a fim de que promova o cancelamento dos descontos relativos à pensão alimentícia ao demandado.

Custas e honorários advocatícios, que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, pelo requerido.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais, dando-se baixa no registro.

Cumpra-se.

DANIELLE KAREN DA SILVA ARAÚJO LEITE
JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do BPRV** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 280/2019 - 3ªVF DATA 28/06/2019

PROCESSO Nº 0873267-48.2018.8.14.0301.

AÇÃO DE ALIMENTOS

RÉQUERIDO: MARIA ALICIA BARROS COSTA.

REQUERENTE: **SD PM RG 40582 CLEDSON FERREIRA COSTA, do 5º BPM**

Senhor(a) Diretor(a)

De ordem do MM. Juiz de Direito Pedro Pinheiro Sotero, Titular da 3ª Vara de Família de Belém, em cumprimento à sentença prolatada nos autos da ação de ação de guarda c/c alimentos (Processo Judicial Eletrônico nº 0873267-48.2018.8.14.0301) em tramitação por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara de Família, solicito que V.Sa. providencie o desconto de pensão alimentícia em folha de pagamento do Sr. Cledson Ferreira Costa, RG 5418563 SSP/PA em favor da menor Maria Alicia Barros Costa, no percentual de 15% (quinze por cento) dos seus vencimentos e vantagens, incluídos férias e 13º salário, excluídos somente os descontos obrigatórios (imposto de renda e contribuições previdenciárias), efetuando o depósito em conta do banco Bradesco, agência conta bancária: 0005685-5,

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

agencia: 1339-9, de titularidade da genitora do(a) alimentado(a), Larissa Cavalcante Barros, RG 7682130 PC/PA e CPF 036.768.712-78.

CAMILA ADRIANA ALMEIDA GOMES

DIRETORA DE SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 5º BPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Corregedoria Geral da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O TEN CEL QOPM **PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA**, Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária (CCPP), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao MAJ PM **NELSON ALVES DE SENA**, CAP PM **JORGE LUIS BOTELHO LOBO**, CAP **ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO**, 2º SGT PM **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO**, CB PM **CÁSSIO REIS RODRIGUES**, CB PM **TAYANA CYNTHIA DOS SANTOS**, SD PM **ANTONIO COSTA CAMPOS NETO** e SD PM **ARIANE DO SOCORRO OEIRAS MATOS**, nos seguintes termos:

Ao passar pela Chefia da 4ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA, no período de 11 de outubro de 2016 a 22 de maio de 2019, sinto-me no dever de elogiar os Policiais Militares que compõem a PM4/EMG. Os Oficiais que sempre estiveram à frente e no direcionamento das tarefas dentro de suas especialidades e competências, pela conduta altamente profissional e assessoramento técnico, no cumprimento das diversas missões realizadas para o enaltecimento da briosa Polícia Militar. Oficiais sempre disciplinados e disciplinadores, que contribuíram de forma relevante para a manutenção da doutrina e gestão administrativa na PM4/EMG.

Durante o tempo que passei nesta PM4/EMG, tive a oportunidade de trabalhar com Oficiais e praças dedicados, competentes e entusiasmados com todas as atribuições que lhe foram conferidas, até mesmo sacrificando por diversas vezes suas horas de folga em prol do cumprimento em tempo hábil dos encargos da Seção. Meu reconhecimento aos nobres policiais militares que sempre demonstraram grande profissionalismo, elevado senso de responsabilidade, lealdade e comprometimento com todas as missões a si atribuídas.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

Ao deixar o convívio diário com esses dignos policiais militares, notabilizo a relevância de suas contribuições, alto valor e inteligência nas atividades realizadas. Compreendo que os bons profissionais devem sempre ser lembrados e reconhecidos, e por dever de justiça não só os elogio, como lembrarei por toda a minha carreira dos excelentes policiais militares, que fizeram parte desta Chefia. Desejo-lhes sorte e sucesso na continuidade de suas incumbências, tendo a certeza de que a 4ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA, continuará contando com um seletivo grupo de Oficiais e Praças, extremamente dedicados, com altíssimo grau de profissionalismo, e com um claro comprometimento para com o Serviço Policial Militar (INDIVIDUAL) (Ofício nº 239/2019 – CCPP).

O CEL QOPM **ULISSES MARQUES LOBO**, Comandante do CPR VII, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 32579 **CARLOS ALEXANDRO GOMES DA FONSECA**, 2º SGT PM RG 24690 **FRANCISCO TOMÉ SANTOS FEITOSA**, CB PM RG 38115 **ODMARA OLIVEIRA DE BRITO**, SD PM RG 40052 **ADRIELE SOUZA FREITAS** e SD PM RG 42631 **ALTEMAR AMORIM MARTINS**, por terem, no período em que compuseram a equipe de coordenação da 1ª turma do Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos - CGS/2019 – Polo 5/Capanema, polo que teve 05 (cinco) policiais militares entre os 10 (dez) primeiros colocados e o primeiro colocado geral em todo o Estado, desempenhado suas funções com extremo profissionalismo e competência, demonstrando comprometimento, dedicação, entusiasmo, responsabilidade e grandes esforços que resultaram no sucesso do curso, o qual proporcionou aos alunos a capacitação necessária para o bom desempenho de suas funções. É com dever de justiça e orgulho policial militar, que elogio a conduta de cada um dos componentes da equipe pelo resultado mais que satisfatório e o excelente serviço cumprido, que deixará seu legado na vida profissional de cada aluno que frequentou o referido curso (Of. nº 570/2019 – 1ª Seção/CPR VII)

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 1256 DE 03 DE JULHO DE 2019

A Sra. **MILENA CUNHA F. DA SILVA**, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 28057 **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA**, CB PM RG 39940 **RENATO LUIZ NAHUM DOS SANTOS** e o SD PM RG 41905 **EDILSON FERNANDO DE LIMA REIS**, todos do 12º BPM, no dia 09 de agosto de 2019, às 09:30h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 00024867720198140049.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

OFÍCIO Nº 353 DE 16 DE JULHO DE 2019

A Sra. TATIANE DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO ALVAREZ, Diretor Judiciária da Vara Única da Comarca de Marapanim, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 2º SGT PM RG 21773 AMADEU ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 21574 JACINTO BARATA MORAIS e o 3º SGT PM RG 19791 REGINALDO MENDES EVANGELISTA, todos do 5º BPM, no dia 09 de agosto de 2019, às 08:30h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 00027055020198140030.

OFÍCIO/ CARTA PRECATÓRIA Nº 00133586520198140401

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 23451 RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO DIAS, CB PM RG 34884 DIOGO LEONARDO PINTO DE CARVALHO e o SD PM RG 39683 WALMIR FERREIRA LIMA, todos da CIPC, no dia 09 de agosto de 2019, às 11h00, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos autos da Carta Precatória nº 00133586520198140401.

OFÍCIO/ CARTA PRECATÓRIA Nº 00135518020198140401

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, 3º SGT PM RG 24099 WILSON GLAI ARAÚJO DA SILVA, do 31º BPM, no dia 09 de agosto de 2019, às 11:20h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos autos da Carta Precatória nº 00135518020198140401.

OFÍCIO/ MEM. Nº 20190171776922 DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO CHAGAS, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CAP PM RG 35512 GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA, do BPOP, CB PM RG 36593 WILSON DE SOUSA BARATA, do 27º BPM e o CB PM RG 36841 BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA, da CIOE, no dia 09 de agosto de 2019, às 10:00h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 00115161120118140401.

OFÍCIO/ CARTA PRECATÓRIA Nº 00109986020198140401

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 13045 GILBERTO DA COSTA, do CIP e 2º SGT PM RG 12969 MOACIR FERREIRA LOPES, da DP, no dia 09 de agosto de 2019, às 10:30h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos autos da Carta Precatória nº 00109986020198140401.

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

OFÍCIO Nº 1666 DE 17 DE JUNHO DE 2019

A Sra. TAYANE VIANA DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 26425 ERONIAS GOMES LEAL FILHO e o CB PM RG 37903 JARDEL DE AGUIAR PORTELA, ambos do 15º BPM, no dia 09 de agosto de 2019, às 08:00h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 00029600220148140024.

OFÍCIO/ MEM. Nº 2019029593294

O Sr. WEBERSON BARROS, Auxiliar Judiciário da Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 34512 SAULO ALBERTO BESERRA FREITAS, do 21º BPM, no dia 09 de agosto de 2019, às 10:30h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 0008910292010814006.

OFÍCIO Nº 1330 DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. EDER COSTA CORREA, Atendente Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24540 OSVALDINO RUBENS MEIRELES, CB PM RG 35146 ED JOÃO DE SOUSA MARTINS e o SD PM RG 41922 DYDIMO PAIVA VILAÇA, todos do 12º BPM, no dia 09 de agosto de 2019, às 11:00h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 00011746620198140049.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● INFORMAÇÃO

O TEN CEL PM RG 24978 **KEYTHSON VALENTE GAIA**, Comandante do 17º BPM (Xinguara), **informou** à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício Nº 445/2019 – 1ª Seção/17º BPM, referente Alvará de Soltura Nº 20190230864957, em favor, do CB PM RG 38728 ANDERSON SOARES DA SILVA, do 17º BPM, bem como, que o referido policial militar foi posto em liberdade em 07 de junho de 2019, conforme decisão do Exmo. Sr. Dr. CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Xinguara/PA (Ofício Nº 445/2018 – 1ª Seção/17º BPM, de 18 de junho de 2019) (Protocolo SIGPOL Nº 2019099774) (Nota nº 87/2019 – DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

O CEL PM RG 21190 **JUNISO HONORATO E SILVA**, Comandante do CPR II, **informou** à Diretoria de Pessoal da PMPA:

a) Por meio do Ofício nº 148/2019 – CE/CPR II, referente ao cumprimento da decisão contida nos Autos do Processo Nº 0004900-75.2019.8.14.0040, pertinente ao CB PM RG 38707 RAIMUNDO ROBERTO PACHECO DE FREITAS, do 23º BPM, onde o mesmo foi preso, no dia 12 de julho de 2018, em decorrência do cumprimento do Mandado de Prisão Preventiva, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. RAMIRO ALMEIDA GOMES, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas/PA, onde deverá ficar custodiado no quartel do 23º BPM, até ulterior deliberação da justiça (Ofício nº 148/2019 – CE/CPR II, de 22 de julho de 2019; Protocolo SIGPOL Nº 2019111454) (Nota nº 87/2019 – DP/2).

b) Por meio do Ofício nº 146/2019 – CE/CPR II, referente ao cumprimento da decisão contida nos Autos do Processo Nº 0004900-75.2019.8.14.0040, pertinente ao CB PM RG 37336 IVANILSON SOUZA OLIVEIRA, do 23º BPM, onde o mesmo foi preso, no dia 11 de julho de 2018, em decorrência do cumprimento do Mandado de Prisão Preventiva, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. RAMIRO ALMEIDA GOMES, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas/PA, onde deverá ficar custodiado no quartel do 23º BPM, até ulterior deliberação da justiça (Ofício nº 146/2019 – CE/CPR II, de 22 de julho de 2019) (Protocolo SIGPOL Nº 2019114855) (Nota nº 87/2019 – DP/2).

O CEL PM RG 21148 **PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO**, Comandante do CPRM, **informou** à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício Nº 400/2019 – P1/CPRM, referente ao cumprimento da decisão contida no Mandado de Prisão Preventiva nº 0002376-13.2019.8.14.0006 em desfavor dos Policiais Militares a seguir:

- 3º SGT PM RG 23939 ADAILTON CARLOS NASCIMENTO, do 30º BPM (Autos do Processo Nº 0002376-13.2019.8.14.0006.01.0006-04);

- SD PM RG 40948 DIEGO DOS SANTOS NERI, do 30º BPM (Autos do Processo Nº 0002376-13.2019.8.14.0006.01.0004-00);

- SD PM RG 40963 DANIEL FONSECA RODRIGUES, do 30º BPM (Autos do Processo Nº 0002376-13.2019.8.14.0006.01.0007-06)

Decisão expedida pelo Exmo. Sr. Dr. CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, Juiz de Direito auxiliar da Vara do Júri de Ananindeua/PA, onde os mesmos deverão ficar custodiados no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, até ulterior deliberação da justiça (Ofício Nº 400/2019 – P1/CPRM, de 30 de maio de 2019) (Protocolo SIGPOL Nº 2019083881) (Nota nº 87/2019 – DP/2).

O TEN CEL PM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Consultor Chefe da CONJUR, **informou** a Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício Nº 1180/2019 - CONJUR/03, de 23 de julho de 2019, pertinente ao Mandado de Segurança nº 0001422-28.2014.8.14.0301, ajuizado pelo 2º TEN QOPM RG 40810 FERNANDO **EMÍLIO SANTOS DO VALLE**, no qual o juízo competente julgou improcedentes os pedidos formulados pelo

BOLETIM GERAL Nº 147 – 08 AGO 2019

autor, conforme decisão exarada pelo Exmo. Sr. Cláudio Hernandes Silva Lima, Juiz de Direito, respondendo pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, a fim de que o Estado do Pará, torne definitiva a incorporação/promoção do militar retirando-lhe a condição **sub judice**, conforme acordo homologado, contido no Ofício nº 2838/2019 – PGE-GAB-PCTA, de 15 de julho de 2019, expedido pela Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso. (Ofício Nº 1180/2019 - CONJUR/03, de 23 de julho de 2019; Protocolo SIGPOL Nº 2019114104) (Nota nº 022/2019 – DP4).

ASSINA:

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA